

GESTÃO em conjunto com os Órgãos **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** e **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0035/2025 que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e o (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, relativo à Descentralizar recursos em favor da Unidade Descentralizada para custear despesas voltadas aos serviços inerentes à Segurança Pública. O presente TED tem sua finalidade definida pelo art. 43, inciso II, do Decreto Estadual nº 40.549/2020: II ? realização de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora dos recursos.:

Universidade

Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0077/2025

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Lei 12.563/2023, Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matricula	Contrato	Assunto	Data de Início de Contrato	Data de Fim de Contrato	Regime de Trabalho
55008.000284.2025-12	Fagne Fernandes da Silva Justino	8.07230-2	0225/2024	Aditivo - Mudança de fim de contrato - Técnico em Laboratório (Física)	03/07/2024	27/11/2025	T40
55008.000303.2025-19	Amanda da Silva Ferreira de Melo	8.07339-2	0149/2025	Contrato Administrativo - Assistente Administrativo	21/07/2025	21/07/2026	T40
55000.005733.2025-99	Arthur Vinícios Ramos Ribeiro	1.07337-0	0148/2025	Contrato Administrativo - Psicólogo	21/07/2025	21/07/2026	T40
55000.006116.2025-19	Joyce Neves da Silva	1.07334-6	0146/2025	Contrato Administrativo - Assistente Administrativo	17/07/2025	17/07/2026	T40
55001.002197.2025-60	Nicolly Santos Ferreira	1.07338-9	0150/2025	Contrato Administrativo - Assistente Administrativo	25/07/2025	25/07/2026	T40
55000.007218.2025-43	Rosilania Fernandes Alves	1.07333-8	0145/2025	Contrato Administrativo - Engenheiro Civil	17/07/2025	17/07/2026	T40
55000.007875.2025-91	Rosilania Fernandes Alves	1.07258-7	0333/2024	Distrato - Assistente Administrativo	17/09/2024	A partir de 16/07/2025	T40
55002.000293.2025-63	Marya Marilly Vieira Formiga	2.07143-6	0431/2023	Distrato - Assistente Administrativo	06/11/2023	A partir de 31/07/2025	T40
55001.004916.2025-87	Daniel Marques Targino Guimarães	1.31564-1	0381/2024	Distrato – Professor Substituto.	19/11/2024	A partir de 09/07/2025	T40
55003.000628.2025-33	Márcio José Alves de Sousa	3.31469-3	0273/2024	Distrato – Professor Substituto.	19/08/2024	A partir de 10/07/2025	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 21 de julho de 2025.

Ivonildes da Silva Fonseca

Profa. Dra. Ivonildes da Silva Fonseca

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado

da Administração

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

EDITAL Nº 05/2025/SEAD/SECULT - EXTRATO
RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento o que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e a Secretaria de Estado da Administração da Paraíba, no uso de suas competências e atribuições, amparadas no disposto na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007 e Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público, constituída pelo Ato Governamental nº 3.417, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de novembro de 2023, e considerando os termos elencados no contrato firmado com o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN tornam público o **Resultado Final das Inscrições no Concurso**.

1. O candidato poderá visualizar a situação de sua inscrição na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico www.idecan.org.br, na respectiva área do candidato.

João Pessoa, 18 de julho de 2025.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
MARLENE RODRIGUES DA SILVA – SEAD/ESPEP - PRESIDENTE
SABRINA KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA - SEAD
KALYNE RODRIGUES DE AQUINO MOTTA - SEAD
MARCEL TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUÓ - SEAD
JOSÉ CARLOS DA SILVA - SEAD
VILMA CAZÉ DA SILVA - SECULT
JOSÉ UBIREVAL DELGADO - SECULT

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
26201.06.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.753 0000	20.954.338,91
TOTAL			20.954.338,91

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Guilmar Martins de Carvalho Santiago
Guilmar Martins de Carvalho Santiago
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Isaías José Santos Gualberto
Isaías José Santos Gualberto
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Comissão do Concurso Público para a Polícia Civil do Estado da Paraíba

EDITAL Nº 59/2025/SEAD/SESDS/PC
ELIMINAÇÃO DOS QUE NÃO EFETUARAM MATRÍCULA E
3º CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL –
TERCEIRA TURMA

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus artigos de 31 a 43 e, no Ato Governamental nº 1.616, publicado no DOE de 20 de março de 2021, alterado pelo Ato Governamental nº 2.418, publicado no DOE de 21 de julho de 2021, e no Ato Governamental nº 2.922, publicado no DOE de 24 de setembro de 2021, tornam pública a **eliminação dos candidatos que não efetuaram matrícula e a convocação para a matrícula no Curso de Formação Policial - Segunda Etapa do Concurso Público** para o provimento de vagas para os cargos efetivos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia, Papiloscopista e Necrotomista, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PCPB).

1. Candidatos que **não efetuaram matrícula/Inscrição não homologada para o Curso de Formação Policial**, no período de **03 a 07 de julho de 2025**, convocados através do Edital Nº 58/2025/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado de 1º/07/2025, **eliminados do certame**, conforme subitem 16.2.5, do Edital nº 01/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021, conforme abaixo:

1.1 CARGO 1: A01 – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 108 – PCD: 12

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10001806	KELIN CHRISTINE DAPPER DEOSTI	122.90	130
10068145	ANTONIO LINO DA SILVA JUNIOR	122.89	131

1.2. CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 464 – PCD: 51

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10084539	KAYO VICTOR SANTOS MARQUES	90,41	682

10107790	ANA EMILIA MOREIRA DE OLIVEIRA GADELHA	90,40	684
10072721	RAISSA SOARES ARAUJO	90,40	685
10012077	RAIZA CARVALHO DE PAIVA	90,38	686
10082784	JARDEL ESTRELA DE OLIVEIRA BARRETO	90,20	689
10053110	KAIQUE SILVA DE MOURA	90,17	691
10038699	JUVENAL DOUGLAS FERNANDES BARBOSA	90,12	695
10054046	DANIEL AMANCIO ALVES	90,10	698
10041881	PRISCILA FIRMINO COELHO	90,09	700
10097378	MATHEUS JULIAO LIEUTHIER	90,03	702
10034415	TALISSON SAMPAIO DE MORAIS	89,95	703
10114718	AMANDA FONTAINE COSTA DOURADO	89,85	708
10048100	RICARDO LUIZ DE ALMEIDA PINTO	89,84	709
10133605	ARTHUR LEAL MEDEIROS	89,73	710
10007027	LEILA ALVES DE ARAUJO	89,70	711
10107332	JOSE CLAUDIO DE AGUIAR MARINHO	89,70	713
10004787	HARRISON DE ALMEIDA BEZERRA	89,70	714
10095382	DANIEL TEMOTEIO PEREIRA DA COSTA	89,63	718
10042039	EDWARD DE CARVALHO ANDRADE	89,60	720
10078966	ARTUR DE LIMA SANTOS	89,60	722
10118472	NATALIA SATIRO DA NOBREGA RAMALHO	89,50	729
10043321	MAIARA MADEIRA DOS SANTOS	89,50	730
10083329	CARLOS GILBERTO DE OLIVEIRA	89,50	731
10084042	VICTOR FERNANDES CAETANO	89,46	733
10065591	STHEFANY ARAUJO BOMFIM	89,46	734
10039531	ARTHUR RIBEIRO DE LIMA	89,42	736
10047913	HUMBERTO GUEDES DA SILVA	89,40	738
10053514	ISIS FERNANDA LEITE CLEMENTINO	89,29	741
10053806	CARINA GOMES RODRIGUES	89,20	745
10020367	LAMARTINE CEZAR MONTEIRO GOMES	89,17	747
10058213	VIVIANE ROBERTA CALACIA	89,10	752
10099094	ANDERSON ALVES DOS SANTOS	89,06	753
10064915	TALITA AVILA LUCENA	89,06	755
10063851	VICTORIA HELEN FIGUEIREDO PAIXAO	89,04	757
10094200	COIMBRA EVARISTA ALMEIDA	88,92	759
10034924	EDER SAULO DE FREITAS GALINDO	88,80	761
10126943	TALITA BENTES RIOS TRAVESSONI	88,71	765
10023091	YASMIN OLIVEIRA GOMES	88,66	767
10081788	LUCAS TENORIO RAMOS	88,66	768
10061093	VINICIUS MAIA DE SOUZA	88,65	769
10069429	LUIS OTAVIO PRAZIN BEZERRA	88,64	771

1.2.1 A candidata abaixo foi convocada, para o cargo de Escrivão de Polícia conforme Edital nº 57/2025/ SEAD/SESDS-PC, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/05/2025 com matrícula efetivada e, para o cargo de Agente de Investigação no Edital nº 58-2025-SEAD-SESDS-PC, publicado no Diário Oficial do Estado de 1º/07/2025, optou por seguir no certame no Cargo de Agente de Investigação desistindo, voluntariamente, da inscrição para o cargo de Escrivão de Polícia.

CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA -VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 172

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10007003	MONIQUE MITZ DA SILVA NOBREGA - Desistente	91.42	624

1.3 CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 360 – PCD: 40

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10062823	BRUNO DE SANTANA SILVA	108,04	484
10080675	JAILTON DA SILVA CHAVES	108,01	485
10089784	CINTHYA RAQUEL ARAUJO DE FREITAS	108,00	486
10025413	RICHARDSON BECHARA DE SOUZA FREIRE	108,00	488
10069784	RAFAEL DO RAMO PEREIRA	108,00	489
10082443	PEDRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	107,98	490
10007627	LENITA FONSECA CARLOS	107,93	493
10014310	JAIRO FRANCISCO DA SILVA	107,90	494
10042994	JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUSA	107,90	496
10000780	RAFAEL DE BRITO FRANCO	107,87	497
10083450	LUIZ HENRIQUE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	107,86	498
10045898	KALIL CARDOSO AMARAL	107,83	499
10101951	RAIANNY HELLEN FERREIRA MACIEL	107,80	501
10000788	AYRTON DA SILVA BARRETO	107,74	503
10116537	KAROLLAINE BATISTA DE FIGUEREDO	107,72	506
10067708	VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	107,70	507
10070931	DANIEL DUARTE SARAGOCA DE OLIVEIRA	107,70	508
10089852	MARCUS CARVALHO E SILVA	107,70	509
10116789	GILMARDES DO NASCIMENTO MARQUES	107,69	512
10047498	CAIO HENRIQUE DANTAS AMORIM	107,61	517
10085743	JOSE ELONALDO PEREIRA DA SILVA	107,60	518
10086616	CARLOS EDUARDO COELHO FIGUEIREDO	107,59	519
10002778	ALDO DE MELO SANTOS JUNIOR	107,56	521
10034660	GABRIEL GONDIM RODRIGUES	107,56	522

10025065	MARCELO PEREIRA NAKAMURA	107,48	525
10031054	IRVYN MARCEL BEZERRA SOUSA E SANTOS	107,47	526
10086390	ALISSON MENDES DA SILVA	107,45	529
10050649	FILIFE DELFINO FERREIRA	107,40	531

1.4 CARGO 4: C01 – PERITO OFICIAL CRIMINAL-ÁREA: GERAL VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 53- PCD: 04

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10056843	ALEXANDRA RAFAELA FELIX MONTEIRO	112,26	56
10018996	LEANDRO RODRIGUES MACHADO	112,26	57

1.5 CARGO 5: C04–PERITO OFICIAL CRIMINAL–ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 04 – PCD: 01

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10080639	RODRIGO DE MEDEIROS RAMOS	94.24	5

1.6 CARGO 13: C10 – PERITO OFICIAL QUÍMICO-LEGAL – ÁREA: QUÍMICA VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA:09 – PCD: 01

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10092128	LUCAS SUCHECKI BARNET	98.60	11

1.7 CARGO 14: D01 – TÉCNICO EM PERÍCIA – ÁREA: GERAL VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 62 – PCD: 08

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10065181	ALINE RODRIGUES DA SILVA	95,11	89
10079943	AGNES YASMIN PITOMBEIRA CAVALCANTE	95,00	92
10099370	THALES RODRIGO TARGINO DE LIMA	94,50	95

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

- 2.1 Somente serão admitidos à matrícula no curso de formação policial os candidatos que tiverem a idade mínima de 18 anos completos, no ato da matrícula, bem como apresentarem a seguinte documentação:
- a) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e(ou) justificativa de não votação, em ambos os turnos, se for o caso;
 - b) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
 - c) carteira de identidade civil;
 - d) carteira nacional de habilitação, válida a partir da **categoria B**, para todos os cargos;
 - e) diploma, reconhecido pelo MEC; ou declaração da instituição de ensino superior em papel timbrado, devidamente assinada e carimbada, com data atualizada que comprove estar cursando o nível superior do cargo/área de concorrência e que a conclusão ocorra em tempo hábil para a posse.
 - f) certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Militar Estadual e Federal e da Justiça Eleitoral, todas da cidade/município e(ou) da jurisdição onde reside referente aos últimos cinco anos;
 - g) duas fotos 3x4cm, coloridas, com fundo branco;
 - h) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e(ou) entidade da esfera federal, estadual e(ou) municipal, conforme ANEXO I.

2.2 Os candidatos deverão preencher todos os campos do formulário de matrícula, anexando os documentos comprobatórios do item 2, deste edital, em formato PDF e com tamanho de até 2MB (dois megabyte).

2.3 Para o candidato que realizar mais de uma matrícula, considerar-se-á válida apenas a última realizada, estando cancelada as demais, automaticamente pelo sistema.

2.4 Após o preenchimento do formulário e upload de todos os documentos obrigatórios, deverá o candidato, para finalizar a sua matrícula, clicar no botão “enviar”, submetendo sua solicitação de matrícula a ACADepOL.

2.4.1 Após clicar em “enviar” o candidato visualizará a mensagem de que “A matrícula foi realizada com sucesso”, sendo direcionado, em seguida, para o seu e-mail, a confirmação (Assunto: Confirmação de matrícula CF2025.1 PCBP).

2.5 Caso a ACADepOL observe pendência ou inconsistência na documentação acostada por ocasião da matrícula apresentada pelo candidato (documento ilegível, em desconformidade, foto fora do padrão exigido, entre outros), enviará, dentro do prazo deste Edital, e-mail com um link para que o candidato proceda a anexação da documentação complementar, devendo clicar em “Refazer matrícula”.

2.5.1 Ao clicar em “Refazer matrícula” o candidato será direcionado para a sua ficha, oportunidade em que deverá sanar a pendência informada.

2.6 O candidato que não anexar os documentos obrigatórios constantes no item 2, deste Edital em conformidade com o que está normatizado, será eliminado do certame.

3. TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL– TERCEIRA TURMA, EM SUBSTITUIÇÃO AS INSCRIÇÕES NÃO REALIZADAS/NÃO HOMOLOGADAS.

3.1 Este edital será regido por seus itens, subitens e pelo Edital nº 01/SEAD/SESDS/PC – Abertura das Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021, Edital Nº 39/2023/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2023 e demais editais normativos.

3.2 O período de matrícula será das **15h do dia 24 de julho até as 23h59 do dia 28 de julho de 2025**, através do *link* que será encaminhado para o endereço de e-mail informado pelo candidato no ato de inscrição no concurso público.

3.3 As demais normativas para o curso de formação policial constam no Edital Nº 39/2023/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2023 e demais editais normativos.

3.4 Ficam convocados, os candidatos abaixo relacionados, para efetivarem suas matrículas no Curso



de Formação da Policial, conforme normativas constantes no Edital nº 01/SEAD/SESDS/PC – Abertura das Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021, Edital Nº 39/2023/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Ofical do Estado em 17/03/2023 e demais editais normativos.

3.4.1 CARGO 1: A01 – DELEGADO DE POLÍCIACIVIL– VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 108 – PCD: 12

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10020476	ANTONIO AMON SCHAUMAM DE PAIVA - TRANSITADO EM JULGADO. Convocado por Decisão Judicial	123.00	126 DJ
10118281	DANILO BUCK DE ALBUQUERQUE	122.87	132

3.4.2 CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA -VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 464 – PCD: 51

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10078133	MARIA DE LOURDES DA SILVA	88.60	774
10040713	JOAO LUIZ VIEIRA MEIRA JUNIOR	88.57	775
10034308	RODRIGO BRENO CAVALCANTE BARBALHO	88.57	776
10064250	ANA BEATRIZ SENA DE OLIVEIRA	88.55	777
10120491	DIERSON GOMES PEREIRA	88.50	778
10034263	LEONARDO JOAQUIM BARBOSA OLIVEIRA	88.41	779
10021271	GRAZIELA LIRA DE OLIVEIRA	88.41	780
10058692	VITOR AFONSO MONTEIRO TRAJANO	88.40	781
10057969	LIGIA MARIA ALVES DOS SANTOS	88.40	782
10031947	ALLAN TADEU TELES MELO	88.40	783
10052155	ARTHUR MARTINS GUERRA CRUZ	88.36	784
10038521	THAIS CORDEIRO MARINHO	88.36	785
10085076	ROBERTA MAXIMO PEREIRA DE SIQUEIRA	88.33	786
10132465	BEGNA PEREIRA DAMACENO LEANDRO	88.31	787
10094059	FRANCISCA MONTANNA DE MORAIS PESSOA	88.30	788
10033387	ARMANDO DA SILVA CAMINHA NOBREGA	88.30	789
10038148	DALIANA ALVES TORRES	88.29	790
10082288	ALAN DOS SANTOS ANDRADE FERREIRA	88.26	791
10004183	JOAO PAULO RAMALHO LEITE	88.20	792
10035637	INGRID MILLENA PEREIRA FIGUEIREDO	88.20	793
10008239	HELENA DAYANNE SOUZA VILELA AGAMENON	88.18	794
10057874	HARRISON CORDEIRO FERNANDES	88.12	795
10010501	THIAGO BRENO NASCIMENTO DA SILVA	88.10	796
10097120	DANIEL COSTA SOARES	88.09	797
10086661	JOSE EVANDRO DA SILVA	88.06	798
10039733	LEANDRO MALHEIROS DE OLIVEIRA	88.03	799
10027183	FRANCISCO JUNIO TORRES CAVALCANTE	88.02	800
10118867	DEMERSON VIEIRA DA SILVA	88.00	801
10113093	MARINA BURITY MOURA DE MOURA	87.97	802
10058529	MATHEUS TERRA ALVES	87.94	803
10078249	RAQUEL MARIA AZEVEDO PEREIRA FARIAS	87.93	804
10083770	RUAN DE OLIVEIRA VASCONCELOS – SUB JUDICE	87.91	805
10101101	IURY NUNES DE FARIA	87.90	806
10001418	CICERO ROMAO DA SILVA LIMA	87.88	807
10012634	EMILLY GOMES DE CARVALHO	87.87	808
10083175	GABRIELA COSTA FELIX	87.86	809
10074651	EDIPO DE OLIVEIRA PRIMO	87.83	810
10110106	JORGE VITOR ARAUJO SOUZA	87.80	811

3.4.3 CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO– VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 360 – PCD: 40

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10027969	HUMBERTO GUEDES DA SILVA	107.38	534
10113957	RAFAEL VEIGA DE OLIVEIRA	107.38	535
10039055	HUGO RIBEIRO SANTOS	107.37	536
10038960	TAIS TAVARES FERREIRA	107.36	537
10035075	INGRID MONIQUE DOS SANTOS RAMIREZ EMERY	107.33	538
10056153	LORENA DA CRUZ SILVA	107.33	539
10111305	JEFFERSON LOPES CORREIA	107.30	540
10016813	THAYS PRIMO COSTA MORAES	107.29	541
10103486	VANESSA KALLY MEDEIROS TAVARES	107.29	542
10101827	VALDIAGGSON FONSECA DOS SANTOS	107.29	543
10027995	MARESSA RUAMA DA SILVA MACHADO	107.27	544
10074255	FABIO ALVES ARAUJO DA SILVA	107.26	545
10045126	LYEGILLA NAGILLY NASCIMENTO DE LUNA	107.25	546
10031096	CARLOS VITOR NATIVIDADE DA SILVA	107.24	547
10002489	SUELY ANGELO DOS SANTOS	107.23	548
10022450	MARX DANISIO CORADO GUEDES	107.20	549
10041424	HENRIQUE CESAR FAGUNDES RIBEIRO	107.19	550
10036566	RODRIGO MARTINS RIBEIRO	107.17	551
10060431	JOANDERSON SILVA PEREIRA	107.15	552
10040095	DIEGO AUGUSTO PADILHA DE OLIVEIRA – SUB JUDICE	107.15	553

10036350	PEDRO HENRIQUE ALENCASTRO ARRUDA	107.14	554
10097521	RAMON CAVALCANTI E SILVA	107.12	555
10134825	MARCIO TEIXEIRA LIMA	107.09	556
10061627	HUAM MARCOS DE LIMA XAVIER	107.08	557
10038140	MARCONDES BRITO RIBEIRO	107.08	558
10042043	EDWARD DE CARVALHO ANDRADE	107.01	559

3.4.4 CARGO 4: C01 – PERITO OFICIAL CRIMINAL-ÁREA: GERAL- VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 53 - PCD: 04

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10002760	TAIS DA SILVA VIANA	111.80	60
10115976	MARCELO BOCHENEK ROLIM	111.74	61

3.4.5 CARGO 7:C04-PERITO OFICIAL CRIMINAL–ÁREA: TECNOLOGIA DA INFOR-MAÇÃO- AGAS AMPLA:04-PCD 01

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10102988	JOEDSON DO NASCIMENTO MARQUES	94.00	7

3.4.6 CARGO 13: C10 – PERITO OFICIAL QUÍMICO-LEGAL – ÁREA: QUÍMICA - VAGAS AMPLA: 09 PCD 01=10

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10088105	NATHALIA MAGNO GALDINO	98.06	12
10000630	ARTHUR FILGUEIRA DE ALMEIDA	97.86	13

3.4.7 CARGO 14: D01 TÉCNICO EM PERÍCIA – ÁREA: GERAL - VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 62 – PCD: 06

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10113366	JESSICA MARIA ALMEIDA DE ANDRADE	94.50	96
10049669	ANELISE ARRUDA CABRAL	94.49	97
10104341	GETULIO DELFINO DOS SANTOS	94.44	98

3.4.8 CARGO 16: NECROTOMISTA – ÁREA: GERAL VAGAS AMPLA: 23 - PCD 2 = 25

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10094069	MARINA SILVA MOURA – sub judice - Convocada por Decisão Judicial	80,32	2 SJ

4. DA DESISTÊNCIA

4.1 Expirado o prazo de que trata o subitem 3.2, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas para o Curso de Formação Policial, serão considerados **desistentes** e, por conseguinte, **eliminados** do Concurso Público, sendo convocados, por meio de novo edital, para se matricularem no Curso de Formação Policial, os candidatos subsequentes na ordem de classificação, em número igual ao de desistentes ou, por Decisão Judicial.

4.2 O candidato que não tiver interesse em se matricular no Curso de Formação Policial da Polícia Civil e, por conseguinte, desejar expressamente **desistir do certame**, poderá manifestar-se preenchendo o formulário "TERMO DE DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL DA POLÍCIA CIVIL E, POR CONSEQUINTE, DO CONCURSO PÚBLICO". O referido termo de desistência se encontra no ANEXO II, deste edital e será encaminhado no **link** de matrícula.

4.3 Caso o candidato manifeste o desejo **dedesistir** da matriculano Curso de Formação Policial da Polícia Civil e, consequentemente, de prosseguir no certame, terá que realizar o seguinte procedimento:

- a) baixar o formulário preenchê-lo de próprio punho e assinar o Termo de Desistência;
- b) digitalizar o Termo de Desistência, devidamente preenchido e assinado, e anexá-lo;
- c) anexar um documento válido de identificação com foto;
- d) anexar uma foto do candidato segurando o referido documento de identificação;
- e) Após esse procedimento, o candidato desistente deve clicar em “enviar”, após o que será confirmada a solicitação de desistência, com o respectivo número do protocolo.

4.4 A desistência da realização da matrícula para o Curso de Formação Policial da Polícia Civil será irrevogável, estando o candidato, consequentemente, desistindo do referido concurso público.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O Curso de Formação Policial será realizado na sede da Academia de Ensino da Polícia Civil (ACADEPOL), situada na Rodovia Ministro Abelardo Jurema, s/nº (PB 008, km 7), Costa do Sol, João Pessoa/PB, CEP 58048-010.

5.2 A lista do enxoval obrigatório do aluno estará disponível no site da ACADEPOL, conforme padrão estabelecido pela unidade de ensino. Esse enxoval será exigido para todos os alunos do Curso de Formação Policial, devendo ser adquirido antes do início das aulas.

5.3 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários sobre a realização do Curso de Formação Policial, devendo o candidato observar os editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pb_21

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, com a homologação da Secretária de Estado da Administração.

João Pessoa, 21 de julho de 2025.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
MARLENE RODRIGUES DA SILVA – Presidente da Comissão
ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA – SEAD
JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD

HUGO PEREIRA LUCENA - PC
FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE – PC
ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO – PC
TATIANA MATOS BARROS – PC
ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA OAB
TÚLIO CÉSAR FERNANDES NETO – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

ANEXO I



POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL
Academia de Ensino da Polícia Civil
ACADEPOL



PARAÍBA
Governo do Estado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE CIÊNCIA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Eu, _____, CPF nº _____, candidato aprovado no Concurso Público para a Polícia Civil do Estado da Paraíba, publicado através do EDITAL Nº 01/2021/SEAD/SEDS/PC e seguintes **DECLARO NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE**, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
DECLARO, ainda, ter ciência e aceitar que, caso aprovado, deverei **ENTREGAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO POR OCASIÃO DA POSSE**, nos termos do item 3.3 do EDITAL Nº 01– SEAD/SEDS/PC.

_____, de _____ de 2025.
(cidade - UF) (dia) (mês)

Assinatura do Candidato

ANEXO II



POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL
Academia de Ensino da Polícia Civil
ACADEPOL



PARAÍBA
Governo do Estado

TERMO DE DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL E, POR CONSEQUENTE, DO CONCURSO PÚBLICO.

Eu, _____, CPF nº _____, candidato aprovado no Concurso Público para a Polícia Civil do Estado da Paraíba, publicado através do EDITAL Nº 01– SEAD/SEDS/PC e seguintes venho, voluntariamente, **DESISTIR DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL E, POR CONSEQUENTE, DO CONCURSO PÚBLICO**, possibilitando, assim, a convocação do candidato subsequente na ordem alfabética do certame.

_____, de _____ de 2025.
(cidade - UF) (dia) (mês)

Assinatura do Candidato

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL SECTIES/FAPESQ/PB Nº 35/2025
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES PARA O PROJETO LIMITE DO VISÍVEL
VAGAS REMANESCENTES

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de vagas remanescentes para professores(as) interessados(as) em exercer as atividades docentes nos Cursos de Análise de Desenvolvimento de Sistemas e Ciência de Dados, observadas as disposições contidas neste Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar candidatos(as) interessados(as) em atuar como professores(as) dos cursos do Projeto Limite do Visível: Formação Superior em Áreas Prioritárias (Desenvolvimento Tecnológico e Inovação) e formação de cadastro de reserva. Poderão participar da seleção professores sem vínculo empregatício ou vinculados a instituições

que promovem o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico do Estado da Paraíba, que atendam aos requisitos de habilitação previstos no Edital.

2. As inscrições para o processo seletivo disposto neste Edital serão realizadas por meio do link para formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>. Para ter acesso ao link para o formulário da inscrição, os candidatos deverão se cadastrar no sistema SIGFAPESQ seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico <https://fapesq.rpp.br/manual/manualparacadastradepesquisadornosigfapesq.pdf/view>, no período indicado no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).

3. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.

4. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).

5. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos, EXCLUSIVAMENTE, através do e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br no horário de segunda à sexta-feira das 8h às 14h. Campina Grande, 21 de julho de 2025.

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
DE MULTAS DE TRÂNSITO Nº 002/2025

PERÍODO: ABRIL A JUNHO DE 2025						
MÊS	RECEITA ARRECADADA		DESPESAS REALIZADAS			
	MENSAL	ACUMULADO	CAMPANHAS EDUCATIVAS E EDUC. TRÂNSITO ESCOLA	ACUMULADO	FISCALIZAÇÕES NO TRÂNSITO	ACUMULADO
	Códigos Receitas: 1.3.2.1.01.0.1/ 1.9.1.0.01.0.0 / 7.9.1.1.01.0.0 Fonte 752		Código Despesa: 2415 - 1858		Código Despesa: 2994	
Abril	RS 2.715.610,46	RS 2.715.610,46	RS 409.912,62	RS 409.912,62	RS 281.450,97	RS 281.450,97
Maio	RS 2.590.435,11	RS 5.306.045,57	RS 428.750,31	RS 838.662,93	RS 530.343,02	RS 811.793,99
Junho	RS 2.702.315,69	RS 8.008.361,26	RS 226.697,91	RS 1.065.360,84	RS 287.678,57	RS 1.099.472,56
VALOR ARRECADADO 2º TRIMESTRE		RS 8.008.361,26	VALOR GASTO 2º TRIMESTRE		RS 2.164.833,40	
SALDO 2º TRIMESTRE			RS 5.843.527,86			
SALDO ACUMULADO			RS 11.429.625,29			

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB, conforme determina a Lei nº 9.127 de 27/05/2010, Portaria DENATRAN nº 85 de 09/05/2018 e Resolução do CONTRAN nº 875 de 13/09/2021, divulga os valores arrecadados com multas de trânsito e a destinação dos recursos referentes ao **segundo trimestre de 2025**:

Obs.: A receita está acrescida com a remuneração de depósitos bancário de todas as contas com fonte de recursos 1.752 (recursos vinculados ao trânsito).

DETALHAMENTO DA RECEITA ARRECADADA – FR 752 – 2025							
Códigos	19110101 - Multas previstas em Legislação específica		79110101 - Multas previstas em Leg. específica – Intra OFSS		13210101 - Remuneração de depósitos bancários	13210101 - Demais Remunerações de Depósitos Bancários com fonte 752	Total
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Conta: Multas DETRAN	Transferências	
Abril	6070	RS 2.061.633,27	15	RS 233.565,93	RS 49.348,72	RS 371.062,54	RS 2715.610,46
Maio	5747	RS 2.103.985,99	7	RS 2.614,46	RS 73.225,82	RS 410.608,84	RS 2.590.435,11
Junho	5882	RS 2.192.529,66	1	RS 131,46	RS 85.585,71	RS 424.068,86	RS 2.702.315,69
Total	17.699	RS 6.358.148,92	23	RS 236.311,85	RS 208.160,25	RS 1.205.740,24	RS 8.008.361,26

Obs. Quantidade referente aos autos de infrações aplicados somente pelo DETRAN-PB.

Repasso FUNSET - 2025			
	Quantidade de autos arrecadados	Valor Repassado	
Abril	38.492	RS 451.046,81	
Maio	37.674	RS 418.838,29	
Junho	37.759	RS 408.973,28	
Total	113.745	RS 1.278.858,38	

Obs. Quantidade total referente aos autos de infrações aplicados por todos os Órgãos Autuadores da Paraíba.

DETALHAMENTO DAS DESPESAS				
AÇÃO 2994 – Fiscalização de Trânsito				
OBJETO	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
Operação Lei Seca (Diárias)	RS 32.818,37	RS 24.211,12	RS 34.641,57	RS 91.671,06
NAWHA MIGUEL	RS 4.400,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.400,00